

Portaria nº 013/2024-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidores Públicos no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2024, os servidores:

- I. Antônio Carlos de Oliveira Neto - Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Rosa Barbosa, nomeado pela Portaria 040/2022, de 22 de abril de 2022.
- II. Yllana de Castro Oliveira – Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Adolfo Mourão, nomeado pela Portaria 108/2023, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 08 de fevereiro de 2024.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal